



**PREFEITURA DE
TUNTUM**
COMPROMISSO REAFIRMADO, PROGRESSO GARANTIDO

**Secretaria de
SAÚDE**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TUNTUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2025 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TUNTUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária ordinária, realizada no dia 16 de junho de 2025, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas redes de Atenção Básica e também os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar liberação de aporte financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de emenda parlamentar destinada para saúde Fundo a Fundo Estadual de Saúde para o Fundo a Fundo Municipal de Saúde de Tuntum, com o objetivo de ampliar a oferta de serviços, Programa/0629 Atenção Especializada em Saúde, com Ação 4908 em Qualificação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar e objeto de gasto de cobrir Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares, de maior complexidade como: Internações, Cirurgias e Tratamentos Especializados no município de Tuntum Maranhão. Homologo a Resolução nº 004/2025, conforme legislação vigente.


Francisco Luis Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde